

## LEI Nº 876/2005

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

### L E I

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 134.400,00 (Cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), no Orçamento Geral do Município para atender despesa com a seguinte dotação:

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP.E SERVIÇOS PUBLICOS  
07.03 – Depto de Serviços Rodoviários  
026.782.0187.1004 – Pavimentação Poliédrica  
4000000000-00 - Despesas de Capital  
4400000000-00 - Investimentos  
4490000000-00 - Aplicações Diretas  
4490510000-00 - Obras e Instalações  
1 710 - Convênio 49/2003-SETR R\$ 134.400,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários a cumprimento desta lei, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento vigente:

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP.E SERVIÇOS PUBLICOS  
07.02 – Depto de Serviços Urbanos  
015.451.0133.1007 – Drenagem Urbana Sustentável  
4000000000-00 - Despesas de Capital  
4400000000-00 - Investimentos  
4490000000-00 - Aplicações Diretas  
4490510000-00 - Obras e Instalações  
1 712 - Conv.Drenagem Urbana Sustentável R\$ 29.000,00

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP.E SERVIÇOS PUBLICOS  
07.02 – Depto de Serviços Urbanos  
015.451.0133.2053 – Manutenção da Sinalização de Vias Publicas  
3000000000-00 - Despesas Correntes  
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes  
3390000000-00 - Aplicações Diretas

3390300000-00 - Material de Consumo  
1 703 - Conv.Detran-PR R\$ 2.000,00

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP.E SERVIÇOS PUBLICOS

07.02 – Depto de Serviços Urbanos

015.452.0138.2055 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins

3000000000-00 - Despesas Correntes

3300000000-00 - Outras Despesas Correntes

3390000000-00 - Aplicações Diretas

3390300000-00 - Material de Consumo

1 000 - Recursos Ordinários(livres)-Exerc.Corren. R\$ 13.500,00

3390360000-00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica

1 000 - Recursos Ordinários(livres)-Exerc.Corren. R\$ 2.000,00

3390390000-00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Juridica

1 000 - Recursos Ordinários(livres)-Exerc.Corren. R\$ 4.500,00

4000000000-00 - Despesas de Capital

4400000000-00 - Investimentos

4490000000-00 - Aplicações Diretas

4490520000-00 - Equipamentos e Material Permanente

1 000 - Recursos Ordinários(livres)-Exerc.Corren. R\$ 1.000,00

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP.E SERVIÇOS PUBLICOS

07.02 – Depto de Serviços Urbanos

015.452.0139.2056 – Ampliação e Manutenção Serv.Iluminação Pública

3000000000-00 - Despesas Correntes

3300000000-00 - Outras Despesas Correntes

3390000000-00 - Aplicações Diretas

3390300000-00 - Material de Consumo

1 050 - Contribuição Iluminação Pública-Exer.Corr. R\$ 4.000,00

3390390000-00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Juridica

1 050 - Contribuição Iluminação Pública-Exer.Corr. R\$ 28.000,00

4000000000-00 - Despesas de Capital

4400000000-00 - Investimentos

4490000000-00 - Aplicações Diretas

4490510000-00 - Obras e Instalações  
1 050 - Contribuição Iluminação Pública-Exer.Corr. R\$ 6.000,00

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP.E SERVIÇOS PUBLICOS

07.02 – Depto de Serviços Urbanos

015.452.0140.2057 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3000000000-00 - Despesas Correntes

3300000000-00 - Outras Despesas Correntes

3390000000-00 - Aplicações Diretas

3390390000-00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Juridica

1 000 - Recursos Ordinários(livres)-Exerc.Corren. R\$ 21.000,00

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP.E SERVIÇOS PUBLICOS

07.03 – Depto de Serviços Rodoviários

026.782.0187.1008 – Conv.Melhoria de Estradas Vicinais

4000000000-00 - Despesas de Capital

4400000000-00 - Investimentos

4490000000-00 - Aplicações Diretas

4490510000-00 - Obras e Instalações

1 711 - Convenio Melhoria de Estradas Vicinais R\$ 15.000,00

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP.E SERVIÇOS PUBLICOS

07.03 – Depto de Serviços Rodoviários

026.782.0133.2058 – Manutenção e Abrigos p/Passageiros

3000000000-00 - Despesas Correntes

3300000000-00 - Outras Despesas Correntes

3390000000-00 - Aplicações Diretas

3390300000-00 - Material de Consumo

1 000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corr. R\$ 2.000,00

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP.E SERVIÇOS PUBLICOS

07.03 – Depto de Serviços Rodoviários

026.782.0187.2059 – Rest.Cons.Pontes, Galerias e Bueiros

3000000000-00 - Despesas Correntes

3300000000-00 - Outras Despesas Correntes

3390000000-00 - Aplicações Diretas

3390300000-00 - Material de Consumo

1 000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corr. R\$ 6.400,00

**Total da Redução ..... R\$ 134.400,00**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em 31 de janeiro de 2005.

NORBERTO PINZ  
Prefeito Municipal